



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Sombrio
Direção do Foro

PORTARIA nº 064/2011/DF

O Doutor Luís Paulo Dal Pont Lodetti, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Sombrio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio, para implantação do Selo Digital de Fiscalização, como meio de cumprir integralmente o disposto na Circular nº 09/2011.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC, nos dias 07/11/2011 e 08/11/2011.

Cumpra-se o disposto no art. 482, §§ 2º e 3º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça.

Comuniquem-se, publique-se e cumpra-se.

Sombrio (SC), 31 de outubro de 2011.

Luís Paulo Dal Pont Lodetti

Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro